



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº142/2012

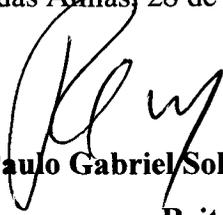
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em decorrência da criação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Matemática - Categoria Profissional, em nível de Mestrado, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, aprovado pelo CONAC, Resolução nº001/2012, em 15/02/2012,

RESOLVE:

Autorizar, a criação do Colegiado do Curso de Mestrado em Matemática do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Categoria Profissional, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de fevereiro de 2012.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor